

AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA, inscrito no CPF n.º 001.742.483-69. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.639,20** (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 05 de abril de 2022 - Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 8c2437cba64d3ad07686ab6830b60b55

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0369.359.11/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0369.359.11/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0369.359/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ n.º 12.095.429/0001-99, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Luara Lima Porto Carvalho**, inscrita no CPF n.º 053.112.443-64. **CONTRATADO:** AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.282.072/0001-71, neste ato representada pelo Sr. AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA, inscrito no CPF n.º 001.742.483-69. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. VALOR CONTRATUAL: R\$ 82.920,80** (oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 05 de abril de 2022 - Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: f8f006e63cfd47de296b9a7ec9dec136

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0369.359.12/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0369.359.12/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 0369.359/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ n.º 14.696.464/0001-99, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **Marlene Ribeiro de Sousa**, inscrita no CPF n.º 063.187.093-80. **CONTRATADO:** AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.282.072/0001-71, neste ato representada pelo Sr. AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA, inscrito no CPF n.º 001.742.483-69. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. VALOR CONTRATUAL: R\$ 53.289,00** (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 05 de abril de 2022 - Marlene Ribeiro de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: e79be0fcbf659358080a49236d438fb

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0370.360.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0370.360.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0370.360/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 01.612.338/0001-67, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, inscrita no CPF n.º 045.725.553-62. **CONTRATADA:** ELINE R. FERREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.977.367/0001-01, neste ato representada pela Sra. **ELINE RIBEIRO FERREIRA**, inscrita no CPF n.º 842.998.603-06. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.404,20** (trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 05 de abril de 2022 - Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.